

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 509/2016 de 20 de Abril de 2016

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 60.000,00€ (sessenta mil euros) para a Associação para o Estudo do Ambiente Insular, correspondente à primeira tranche no seguimento do protocolo assinado para apoio ao funcionamento do Observatório do Ambiente dos Açores – OAA

Projeto: M1.1.D/RECCA/005/2015 - Apoio ao funcionamento do OAA 2016

A participação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

4 de abril de 2016. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.